

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
CNPJ/ME 33.050.071/0001-58
NIRE 3330005494-4

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Ampla Energia e Serviços S.A. (“Ampla” ou “Companhia”) submete à apreciação de seus Acionistas a Proposta da Administração sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”) a ser realizada em 28 de abril de 2026 às 11:00 horas na sede social da Ampla Energia e Serviços S.A. (“Companhia”), na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025, acompanhadas do Relatório da Administração e dos Pareceres dos Auditores Independentes

Em observância ao art. 133 da Lei 6404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e à Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, com as alterações introduzidas pela Resolução CVM n.º 204, de 04 de junho de 2024 (“Resolução CVM 81”), a Administração da Companhia informa que foram divulgadas em 24 de fevereiro de 2026 nos websites da Companhia (<https://ri.enel.com>), da Comissão de Valores Mobiliários (cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br), e foram publicados no jornal Monitor Mercantil impresso e digital, em 9 de março de 2026, na forma prevista no art. 289 da Lei das S.A. A Administração da Companhia informa que foram publicados, em 24 de fevereiro de 2026, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, Forvis Mazars Auditores Independentes, e o Relatório da Administração referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, aprovados pela Diretoria da Companhia previamente à manifestação favorável do Conselho de Administração, tendo sido, portanto, considerados em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia.

Encontram-se no Anexo I do presente documento os Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia no exercício de 2025, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, conforme Anexo C, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80”).

2. Deliberação sobre a proposta e destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025 e distribuição de dividendos

A Companhia registrou em 31 de dezembro de 2025 um prejuízo líquido de R\$ 9.033.522,40 (nove milhões, trinta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), o qual, subtraído o montante de R\$ 22.827,36 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), referente à reversão de dividendos prescritos, e adicionado ao resultado de benefício pós-emprego (perda atuarial), no valor de R\$ 153.608.327,98 (cento e cinquenta e três milhões, seiscentos e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), resultou em prejuízo ajustado no valor de R\$ 162.619.023,02 (cento e sessenta e dois milhões, seiscentos e dezenove mil, vinte e três reais e dois centavos).

Em face do exposto, a Administração propõe aos Acionistas que o prejuízo ajustado equivalente a R\$ 162.619.023,02 (cento e sessenta e dois milhões, seiscentos e dezenove mil, vinte e três reais e dois centavos), seja absorvido pelo saldo de reserva de reforço de capital de giro.

Em virtude da apuração de prejuízo no exercício em questão, as informações referentes aos Anexo A da Resolução CVM nº 81/2022, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 10º da referida Resolução não serão apresentadas na proposta.

3. Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2027:

A proposta de remuneração global anual dos administradores, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027, será de até R\$ 18.642.304,00 (dezoito milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e quatro reais), dividida da seguinte forma:

- (i) Remuneração Global Anual dos Membros do Conselho de Administração: até R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) e
- (ii) Remuneração máxima dos membros da Diretoria, entre rendimentos fixos e variáveis: até R\$ 18.138.303,67 (dezoito milhões, cento e trinta e oito mil, trezentos e três reais e sessenta e sete centavos), sendo que o valor de até R\$ 12.205.133,86 (doze milhões, duzentos e cinco mil, cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) referem-se a remuneração fixa e valor de até R\$ 5.933.169,81 (cinco milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos) referem-se a remuneração variável.

Encontram-se anexas ao presente documento (Anexo II) as informações indicadas no item 8 do Formulário de Referência, conforme artigo 13 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 conforme alterada ("Resolução CVM nº 81/2022").

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para atualização do valor do capital social, conforme aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado.

A administração propõe a aprovação da alteração do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia, de modo a atualizar o valor do capital social e do respectivo número de ações, em decorrência do aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em reunião realizada em 16 de dezembro de 2025.

Em razão da alteração proposta acima, o capital social, consignado no caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia passará dos atuais R\$ 6.953.230.392,30 (seis bilhões, novecentos e cinquenta e três milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos), dividido em 380.039.548 (trezentos e oitenta milhões, trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 8.553.230.392,30 (oito bilhões, quinhentos e cinquenta e três milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos), dividido em 453.223.943 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em atenção ao art. 12 da Resolução CVM 81, o Anexo III desta Proposta contém o relatório detalhando as alterações propostas ao Estatuto Social da Companhia.

2. Consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão da aprovação da deliberação anterior.

Em razão da aprovação da deliberação anterior e considerando que o Estatuto Social da Companhia foi objeto de diversas alterações anteriores, aprovadas em Assembleias Gerais, entende ser oportuna e conveniente a consolidação do Estatuto Social, de forma a reunir, em um único documento, todas as alterações estatutárias já aprovadas, sem modificação de conteúdo ou de mérito, com o objetivo de:



- facilitar a leitura, compreensão e aplicação do Estatuto Social;
- conferir maior clareza e segurança jurídica; e
- aprimorar a organização formal do documento.

Anexo I - Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia

Artigo 10º da Resolução CVM nº 81/2022 – Relatório do comitê de auditoria estatutário e comentários dos administradores sobre a situação financeira da companhia na forma do item 2 do Formulário de Referência.

2. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

No curso normal de seus negócios, os diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para desenvolver as suas atividades, assim como para cumprir suas obrigações de curto e médio prazo, podendo contar com o apoio de sua controladora para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira. Considerando os indicadores financeiros e patrimoniais apresentados no último ano, conforme tabela mais abaixo, a Administração entende que o nível de endividamento da Companhia é compatível com sua situação econômico-financeira e com a expectativa do mercado.

A Companhia encerrou 2025 com uma alavancagem financeira bruta, incluindo mútuos com a controladora Enel Brasil (Dívida Bruta / (Dívida Bruta + PL)) de 0,31, com o Índice Dívida Bruta / EBITDA ajustado (EBITDA ajustado acumulado nos últimos 12 meses) em 2,05 e com o Índice Dívida Líquida / EBITDA ajustado (EBITDA ajustado acumulado nos últimos 12 meses) em 1,90.

Com o nível atual de alavancagem, em condições normais de mercado, os diretores entendem que a Companhia apresenta condições satisfatórias para contratar empréstimos e financiamentos adequados para realização de suas atividades e/ou investimentos futuros. A Companhia pode contar com o apoio de sua controladora para assegurar esta condição.

Esta posição se reflete em seu nível de *rating*. Em 23 de dezembro de 2025, a agência classificadora de risco de crédito corporativo Fitch Ratings reafirmou o rating de crédito corporativo da Companhia de longo prazo na Escala Nacional Brasil em 'AAA (bra)', atualizando a perspectiva para negativa, dado o processo de renovação da concessão ainda em andamento.

Indicadores de Endividamento	Exercício findo em 31/12/2025
Dívida Bruta / EBITDA ajustado (1)	2,05
Dívida Líquida / EBITDA ajustado (1)	1,90
Dívida Bruta / (Dívida Bruta + PL)	0,31
Dívida Líquida / (Dívida Líquida + PL)	0,29
Indicadores de liquidez	Exercício findo em 31/12/2025
Liquidez Geral (Ativo Circulante+ativo não circulante)/(Passivo circulante+Passivo não circulante)	1,85
Liquidez Corrente (Ativo circulante/Passivo Circulante)	0,68
Liquidez Imediata (Caixa e equivalentes e Títulos e Valores Mobiliários /Passivo Circulante)	0,05

(1) EBITDA ajustado: EBIT + Depreciações e Amortizações (acumulado nos últimos 12 meses) + Provisões para crédito de liquidação duvidosa + Recuperação/Perda de recebíveis de clientes + Provisão para riscos Fiscais, Cíveis e Trabalhistas

OBS: A Dívida Bruta considera as seguintes contas do Balanço:

- Instrumentos Fin. Derivativos, presente no ativo e passivo circulante e não circulante;
- Empréstimos e Financiamentos, presente tanto no passivo circulante como no não circulante;

Para se obter a Dívida Líquida, subtrai-se da Dívida Bruta as seguintes contas do ativo circulante:

- Caixa e equivalente de caixa
- Títulos e valores mobiliários

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

Estrutura de capital – calculada considerando relação: dívida financeira líquida* / (dívida financeira líquida + patrimônio líquido)

	Exercício findo em 31/12/2025
Capital Próprio = PL (R\$ mil)	9.884.098
Capital de Terceiros = Dívida Financeira Líquida* (R\$ mil)	4.055.894
TOTAL (R\$ mil)	13.939.992
Capital Próprio (%)	70,90%
Capital de Terceiros (%)	29,10%

* Dívida Financeira Líquida considera a dívida total, Caixa e Equivalente de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários

As operações da Companhia são financiadas com capital próprio e de terceiros obtidos por meio de empréstimos e financiamentos junto a bancos, instituições financiadoras de projetos de investimentos e capital de giro e mercado de capitais. Em 2025, 70,90% do capital utilizado pela Companhia era proveniente de recursos próprios e 29,10% oriundos de capital de terceiros (inclui os empréstimos junto ao controlador).

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia tem seguido uma estratégia financeira que visa os objetivos principais de: (i) buscar a captação de recursos para financiar parte relevante dos investimentos, em complementação à geração de caixa interna; (ii) equilibrar o custo financeiro total da dívida com um nível de risco financeiro moderado; e (iii) preservar um nível de liquidez que minimize riscos financeiros conjunturais. Considerando o seu perfil de endividamento e o suporte do grupo controlador, os diretores entendem que a Companhia tem capacidade de honrar os seus compromissos financeiros atualmente contratados.

No último exercício social, a Companhia não possuía contratos com cláusulas financeiras restritivas (*covenants financeiros*), realizando apenas o acompanhamento para fins gerenciais do seguinte índice financeiro, conforme apresentado abaixo:

Obrigações Especiais Financeiras	Valor de referência	Exercício findo em 31/12/2025
Dívida Financeira Líquida* / EBITDA** (máximo)	3,50	1,90

*Dívida Financeira Líquida considera a dívida total, excluindo a dívida com partes relacionadas (mútuos subordinados)

** EBITDA para fins de cálculo significa Lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciação, amortização, provisões para contingências e para devedores duvidosos

Os diretores entendem que a Companhia possui nível de endividamento satisfatório, com um nível de alavancagem que permite financiamento para honrar os compromissos financeiros contratados ou para financiar suas operações no futuro.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

No último exercício social (2025), as necessidades de caixa da Companhia compreenderam: (i) pagamento dos custos operacionais; (ii) realização de investimentos; e (iii) pagamento de encargos e amortizações de dívidas.

Neste período, as fontes de liquidez da companhia corresponderam principalmente a: (i) receita do fornecimento de energia elétrica aos clientes; (ii) linhas de financiamento para capital de giro, disponíveis com entidades financiadoras; (ii) linhas de financiamento de longo prazo para investimentos correntes (manutenção e expansão); (iv) empréstimos *intercompany* realizados com sua controladora e com outras companhias sob o mesmo controle acionário, quando autorizadas pelo regulador e (v) mercado de capitais

Os fluxos de caixa provenientes das atividades operacionais têm sido suficientes para a cobertura de parte das necessidades de recursos financeiros. Para complementar a geração de caixa

operacional, a Companhia busca financiamento por meio de operações bilaterais junto a instituições financeiras e operações no mercado de capitais, com a finalidade de financiar sua necessidade de capital de giro, realização de investimentos e refinanciamento de dívidas.

No exercício de 2025, foram captados recursos nos montantes de R\$ 1.800.000 mil no mercado de capitais via emissão de notas comerciais, para o refinanciamento de mútuos. Adicionalmente, foram captados R\$ 850.000 mil oriundos de operações 4131, para financiar capital de giro.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Companhia mantém limites abertos de conta garantida para utilização em operações de curto prazo, cujo montante em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 80.000 mil.

A Companhia solicitou ao Regulador autorização para renovação das operações de mútuos financeiros que venciam em 2025, com a intenção de manter o suporte financeiro direto do controlador (sempre que for mais vantajoso que outras opções a mercado), para 2025 e anos posteriores. Contudo, em 21 de outubro de 2025, por meio de deliberação de sua Diretoria Colegiada, a ANEEL negou provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Enel Distribuição Rio, indeferindo o pedido de anuência prévia quanto ao aditamento e pedido de refinanciamento, com recursos do Grupo Enel, dos contratos de mútuos que venciam em 2025 e que atingiram o limite de prazo de 48 meses. Estes contratos foram integralmente liquidados em 30 de dezembro de 2025, por meio de nova captação em mercado de capitais (notas comerciais) no valor de R\$ 1.800.000 mil e aumento de capital pelo acionista controlador.

Visando à preservação da estabilidade financeira e à continuidade de sua estratégia de gestão financeira, em 16 de dezembro de 2025, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, o aumento do capital social com créditos referentes aos contratos de mútuos com a Enel Brasil no valor de R\$ 1.600.000 mil, já líquido de imposto de renda.

A Companhia segue avaliando as opções financeiras para viabilizar o refinanciamento e reperfilamento dos mútuos que vencerão em 2026.

Para a realização de financiamentos com bancos e captações no mercado de capitais, a Companhia pode utilizar, quando necessário e conveniente, a garantia da Enel Brasil e, eventualmente, de outras empresas do Grupo, caso necessário, conforme regulamentação vigente.

Para execução de investimentos, a Companhia pode utilizar financiamentos de longo prazo com instituições financeiras de desenvolvimento (locais e internacionais, às quais tem acesso via programas globais do Grupo Enel), emissão de dívida no mercado de capitais e operações de crédito bilateral de médio prazo.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

As informações a respeito dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional são:

Saldo das operações contratadas (valores em R\$ mil):

	Exercício findo em 31/12/2025
Moeda Estrangeira	
BNP PARIBAS 4131 III (a)	177.588

Total Moeda Estrangeira

177.588

Exercício findo em 31/12/2025

Moeda Nacional - Empréstimos	
MUFG 4131 - AMPLA I (b)	211.429
DEUTSCHE BANK 4131 - AMPLA I (c)	217.029
MUFG 4131 - AMPLA II (d)	132.710
DEUTSCHE BANK 4131 - AMPLA II (e)	132.450
1ª Nota Comercial - Ampla (f)	1.798.029

Total Moeda Nacional - Empréstimos	2.491.647
---	------------------

Partes Relacionadas

Enel Brasil (g)	1.479.746
CIEN (h)	219.884
Total de Empréstimos com Partes Relacionadas	1.699.630

Total de Empréstimos e Financiamentos	4.368.865
--	------------------

Instrumentos Financeiros Derivativos	3.664
---	-------

Total de Empréstimos e Financiamentos	4.372.529
--	------------------

Circulante	3.432.888
Não Circulante	939.641

Características das operações contratadas:

Refer.	Descrição	Valor de Ingresso (R\$ Mil)	Data da emissão ou repactuação	Vencimento	Taxa contratual (a.a.)	Pagamentos juros (Periodicidade)	Amortização do principal (Periodicidade)	Finalidade	Garantia
a.	BNP PARIBAS 4131 III	R\$180.000	29/12/2025	29/12/2026	EUR + 3,65%	Bullet	Bullet	Capital de Giro	Enel Brasil
b.	MUFG 4131 - AMPLA I	R\$200.000	14/08/2025	14/08/2026	CDI + 0,55%	Bullet	Bullet	Capital de Giro	Enel Brasil
c.	DEUTSCHE BANK 4131 - AMPLA I	R\$210.000	10/10/2025	12/04/2027	CDI + 0,93%	Semestral	Bullet	Capital de Giro	Enel Brasil
d.	MUFG 4131 - AMPLA II	R\$130.000	10/11/2025	10/05/2027	CDI + 0,97%	Semestral	Bullet	Capital de Giro	Enel Brasil
e.	DEUTSCHE BANK 4131 - AMPLA II	R\$130.000	14/11/2025	14/05/2027	CDI + 1,30%	Semestral	Bullet	Capital de Giro	Enel Brasil
f.	1ª Nota Comercial - Ampla	R\$1.800.000	30/12/2025	29/04/2026	CDI + 0,90%	Bullet	Bullet	Pagamento de Mútuos	Enel Brasil
g.	Mútuo Ampla - Enel BR 59	R\$76.599	23/12/2022	22/12/2026	CDI + 1,10%	Bullet	Bullet	Capital de Giro	N/A
	Mútuo Ampla - Enel BR 60	R\$30.233	26/12/2022	25/12/2026	CDI + 1,35%	Bullet	Bullet	Capital de Giro	N/A
	Mútuo Ampla - Enel BR 62	R\$30.203	16/02/2023	16/01/2027	CDI + 1,25%	Bullet	Bullet	Capital de Giro	N/A
	Mútuo Ampla - Enel BR 65	R\$350.836	10/07/2023	09/05/2026	CDI + 1,00%	Bullet	Bullet	Capital de Giro	N/A
	Mútuo Ampla - Enel BR 66	R\$256.712	07/08/2023	06/06/2026	CDI + 1,30%	Bullet	Bullet	Capital de Giro	N/A
	Mútuo Ampla - Enel BR 67	R\$30.342	14/08/2023	13/07/2027	CDI + 1,10%	Bullet	Bullet	Capital de Giro	N/A
	Mútuo Ampla - Enel BR 68	R\$50.567	15/08/2023	14/07/2027	CDI + 1,10%	Bullet	Bullet	Capital de Giro	N/A
	Mútuo Ampla - Enel BR 69	R\$23.259	17/08/2023	16/07/2027	CDI + 1,35%	Bullet	Bullet	Capital de Giro	N/A
	Mútuo Ampla - Enel BR 70	R\$50.282	17/11/2023	17/05/2027	CDI + 1,25%	Bullet	Bullet	Capital de Giro	N/A
	Mútuo Ampla - Enel BR 74	R\$101.114	02/01/2024	01/01/2026	CDI + 1,10%	Bullet	Bullet	Capital de Giro	N/A
h.	Mútuo I Ampla - CIEN	R\$70.794	25/08/2023	24/08/2027	CDI + 0,66%	Bullet	Bullet	Capital de Giro	N/A
	Mútuo II Ampla - CIEN	R\$91.018	15/09/2023	24/08/2027	CDI + 0,64%	Bullet	Bullet	Capital de Giro	N/A

A curva de amortização dos empréstimos e financiamentos registrada no passivo não circulante se apresenta da seguinte forma:

Curva de Amortização Emp. e Financ. LP (R\$ Mil)	Exercício findo em 31/12/2025
2027	816.465
	816.465

Composição dos empréstimos e financiamentos por tipo de moeda e indexador:

Empréstimo e Financiamento - Custo (R\$ Mil)	Exercício findo em 31/12/2025	%
Moeda nacional		
CDI	4.372.529	100,0%
Total	4.372.529	

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Atualmente, a Companhia mantém contratos empréstimos e financiamentos de longo prazo com os bancos Deutsche e Mitsubishi UFJ Financial Group (MUFG), além da sua controladora.

Bancos, nacionais e estrangeiros, mantém contatos frequentes com a Companhia, a maioria dos quais com limites de crédito abertos, ou com a perspectiva firme de aprovação de limites de crédito, para a realização de operações de crédito, operações de hedge ou emissão de garantias. A Companhia possui relacionamento de longo prazo com diversas instituições financeiras, na parte de serviços bancários, incluindo contratos de arrecadação de faturas de energia e sistemas de pagamento, emissão de fianças bancárias e, também para a realização de investimentos financeiros (disponibilidades de caixa), incluindo fundos de investimentos, sempre com perfil de baixo risco e de alta liquidez.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

A Diretoria entende que não há condição de subordinação entre as dívidas vigentes na Companhia no último exercício social findos em 31 de dezembro de 2025.

Em eventual concurso universal de credores, na hipótese de uma eventual instauração de procedimento de recuperação judicial ou extrajudicial, a subordinação entre as obrigações registradas no passível exigível acontecerá de acordo com a Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que atualmente compõe a seguinte ordem de preferência: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) arrendamento mercantil (garantia real); (iv) empréstimos e financiamentos; (v) crédito quirografários; (iv) créditos subordinados; e (viii) dividendos e juros sobre capital próprio.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Os contratos financeiros da Companhia possuem restrições impostas pelos credores, tais como:

- Distribuição de dividendos:

A maioria dos contratos não possui restrição para pagamento de dividendos, desde que a Companhia esteja adimplente com suas obrigações.

- Alterações societárias:

A maioria dos contratos permite alterações societárias desde que realizadas dentro do Grupo Econômico. Em casos específicos, os contratos estabelecem obrigação da anuência prévia ao credor para eventos de mudança do controle acionário da Companhia.

- Vencimento antecipado cruzado (*cross acceleration*):

Os principais contratos de financiamento da Companhia contêm cláusulas de vencimento antecipado cruzado (*cross acceleration*), de modo que o vencimento antecipado de um dos contratos poderá acarretar a antecipação do vencimento de outros contratos, vide tabela abaixo com a relação destes contratos:

Dívidas com cláusulas de Cross-Default	Exercício findo em 31/12/2025
BNP PARIBAS 4131 III	177.588
MUFG 4131 - AMPLA I	211.429
DEUTSCHE BANK 4131 - AMPLA I	217.029
MUFG 4131 - AMPLA II	132.710
DEUTSCHE BANK 4131 - AMPLA II	132.450
1ª Nota Comercial - Ampla	1.798.029
Saldo total das dívidas com cláusulas de cross-default (a)	2.669.235
Dívida Bruta Total (b)	4.372.529
(a)/(b)	61%

- Protesto de Títulos

A maioria dos contratos restringe a emissão de títulos protestados contra a companhia, cujos valores ultrapassem os limites estabelecidos nos referidos contratos e que não sejam resolvidos dentro dos prazos permitidos.

Até esta data, não há registro de qualquer *default* contratual por parte da Companhia. A Ampla monitora constantemente suas restrições contratuais para que sejam atendidas. Os Diretores entendem que as restrições do último exercício foram atendidas de forma satisfatória.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Financiamentos e empréstimos de longo prazo contratados com percentuais utilizados no último exercício social (2025):

Contratos	Objeto	Valor Total (R\$ mil)	Data de contratação	Desembolso em 2025	Desembolso Total	Garantias
DEUTSCHE BANK 4131 - AMPLA I	Capital de Giro	210.000	10/10/2025	100%	100%	Enel Brasil
MUFG 4131 - AMPLA II	Capital de Giro	130.000	10/11/2025	100%	100%	Enel Brasil
DEUTSCHE BANK 4131 - AMPLA II	Capital de Giro	130.000	14/11/2025	100%	100%	Enel Brasil

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia desembolsou R\$ 470.000 mil de recursos contratados junto aos bancos Deutsche e Mitsubishi via operações 4131, para financiar capital de giro, com prazo de vencimento acima de 12 meses.

h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

	31.12.2025	Análise vertical (%)	31.12.2024	Análise vertical (%)	Variação
Atividades operacionais					
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(9.034)	100%	670.153	100%	(679.187)
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício com o caixa das atividades operacionais					
Depreciação e amortização	701.530	-7765,44%	835.210	124,63%	(133.680)
Variações cambiais da dívida	(25.320)	280,27%	247.157	36,88%	(272.477)
Marcação a mercado da dívida	(2.753)	30,47%	(2.258)	-0,34%	(495)
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - variação cambial	25.341	-280,51%	(247.150)	-36,88%	272.491
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - marcação a mercado	3.726	-41,24%	(3.297)	-0,49%	7.023
Atualização do ativo financeiro da concessão	(346.045)	3830,47%	(369.761)	-55,18%	23.716
Atualização dos ativos e passivos financeiros setoriais	(85.069)	941,65%	(92.019)	-13,73%	6.950
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	192.866	-2134,89%	66.256	9,89%	126.610
Perda de recebíveis de clientes	282.637	-3128,59%	241.928	36,10%	40.709
Perda por redução ao valor recuperável dos ativos	172.021	-1904,15%	-	0,00%	172.021
Atualização monetária de processos judiciais	155.748	-1724,02%	65.655	9,80%	90.093
Provisões para processos judiciais e outros riscos	202.608	-2242,73%	223.409	33,34%	(20.801)
Juros sobre obrigações de arrendamento	22.329	-247,17%	14.880	2,22%	7.449
Juros sobre empréstimos e financiamentos	730.405	-8085,07%	617.188	92,10%	113.217
Juros sobre operações com instrumento derivativo	4.968	-54,99%	137.630	20,54%	(132.662)
Benefício pós-emprego	(47.970)	530,99%	31.364	4,68%	(79.334)
Baixa de ativo intangível	984	-10,89%	3.917	0,58%	(2.933)
Baixa de ativo imobilizado	11	-0,12%	965	0,14%	(954)
Geração distribuída	44.583	-493,50%	61.829	9,23%	(17.246)
Tributos e contribuições sociais diferidos	(118.110)	1307,39%	(499.088)	-74,47%	380.978
(Redução) aumento dos ativos					
Contas a receber de clientes	(463.728)	5133,14%	(498.185)	-74,34%	34.457
Ativo financeiro setorial	(520.184)	5758,07%	-	0,00%	(520.184)
Créditos a receber - subvenção e outros	35.187	-389,50%	(184.172)	-27,48%	219.359
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	(3.295)	36,47%	8.347	1,25%	(11.642)
Outros tributos compensáveis	85.175	-942,83%	240.917	35,95%	(155.742)
Depósitos vinculados	(9.692)	107,28%	(96.221)	-14,36%	86.529
Serviços em curso	(7.631)	84,47%	6.963	1,04%	(14.594)
Outros créditos	(87.537)	968,97%	(5.674)	-0,85%	(81.863)
(Redução) aumento dos passivos					
Fornecedores	811.082	-8978,10%	260.303	38,84%	550.779
Outras obrigações fiscais	12.194	-134,98%	(31.592)	-4,71%	43.786
Salários, provisões e encargos sociais	23.627	-261,53%	463	0,07%	23.164
Encargos setoriais	39.242	-434,38%	(17.813)	-2,66%	57.055
Consumidores - desconto CDE	94.306	-1043,90%	-	0,00%	94.306
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	(92.756)	1026,74%	(362.984)	-54,16%	270.228
Passivo financeiro setorial	(229.442)	2539,76%	326.818	48,77%	(556.260)
Outras obrigações	(88.625)	981,02%	97.373	14,53%	(185.998)
Pagamento de juros (encargos de dívidas)	(523.431)	5794,01%	(85.666)	-12,78%	(437.765)
Pagamento de juros de obrigações por arrendamento	(22.709)	251,37%	(15.403)	-2,30%	(7.306)
Pagamento de juros de obrigações com derivativo	(35.463)	392,55%	(165.113)	-24,64%	129.650
Pagamento de outras obrigações com benefício pós-emprego	(51.563)	570,77%	(51.840)	-7,74%	277
Pagamento de processos judiciais e outros riscos	(295.252)	3268,23%	(299.373)	-44,67%	4.121
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	574.961	-6364%	1.131.116	169%	(556.155)
Atividades de investimentos					
Adições para ativo imobilizado	(44.045)	487,55%	(29.138)	-4,35%	(14.907)
Adições para ativo contratual	(1.775.613)	19654,78%	(1.293.422)	-193,00%	(482.191)
Consumidores participação financeira	84.225	-932,31%	-	0,00%	84.225
Títulos e valores mobiliários	(15)	0,17%	120.880	18,04%	(120.895)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(1.735.448)	19210%	(1.201.680)	-179%	(533.768)
Atividades de financiamentos					
Aumento de capital	-	0,00%	1.262.817	188,44%	(1.262.817)
Integralização de capital	2.772	-30,68%	-	0,00%	2.772
Captação de empréstimos e financiamentos	3.118.516	-34519,77%	990.777	147,84%	2.127.739
Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)	(2.061.839)	22823,10%	(1.733.704)	-258,70%	(328.135)
Custo de debêntures e notas comerciais (custos de transação e prêmios)	(3.027)	33,51%	-	0,00%	(3.027)
Pagamento de obrigações por arrendamento (principal)	(52.063)	576,30%	(38.496)	-5,74%	(13.567)
Pagamento de dividendos	(155)	1,72%	-	0,00%	(155)
Pagamento (recebimento) de instrumento financeiro derivativo (principal)	54.401	-602,18%	(16.818)	-2,51%	71.219
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	1.058.605	-11718,01%	464.576	69,32%	594.029
Transações que não afetam caixa	(2.710)	30,00%	(38.184)	-5,70%	35.474
Variação no caixa líquido	(104.592)	1158%	355.828	53,10%	355.828
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	421.090	-4661,17%	65.262	9,74%	355.828
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	316.498	-3503,41%	421.090	62,83%	711.656

Explicações das principais variações significativas das demonstrações dos fluxos de caixa:

- Variação nas linhas de "Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa", "Perda de recebíveis de clientes" aumento devido ao crescimento da dívida de clientes vencida há mais de cinco anos.
- "Perda por redução ao valor recuperável dos ativos", explicada principalmente pela constituição de provisão não operacional relacionada à baixa de ativo em construção.
- Redução na "Depreciação e amortização" devido à um efeito extraordinário realizado no exercício de 2025, relacionado à revisão do prazo de amortização dos ativos.
- Aumento na linha de "Juros sobre empréstimos e financiamentos" e "Juros sobre operações com instrumento derivativo": justificadas principalmente pelos encargos provisionados sobre os novos contratos de mútuos firmados no início de 2025. Além de variação referente a abertura da linha de Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - variação cambial.

- O crescimento na linha de “Adições para Ativo Contratual” é decorrente do maior volume de investimentos em melhoria e manutenção de rede.
- Variação na linha de “Tributos e contribuições sociais diferidos”, explicado em grande parte por um impacto positivo relacionado à exclusão da base de cálculo do IRPJ/CSLL da atualização financeira da Taxa SELIC sobre indêbitos tributários em 2024.
- Redução nas linhas de aumento de capital/integralizações de capital, não ocorreram novos aportes em 2025.

A seguir, os diretores comentam as variações significativas das contas de resultado.

Demonstrativo de Resultado Análise Vertical e Horizontal	Exercício findo em 31/12/2025		Exercício findo em 31/12/2024		Var. % 2025 x 2024
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Receita Operacional Bruta	14.409.758	100,00%	13.096.173	90,88%	10,03%
Fornecimento de energia	8.489.661	58,85%	8.890.059	61,79%	-4,61%
(-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres	-102.580	-0,71%	-113.287	-0,79%	-9,45%
Subvenção Baixa Renda	339.708	2,36%	282.364	1,96%	20,31%
Subvenção de recursos da CDE	494.239	3,43%	427.291	2,97%	15,67%
Ativos e passivos financeiros setoriais	1.318.567	9,15%	442.804	3,07%	197,78%
Receita de uso da rede elétrica-consumidores livres-revenda	1.449.855	10,06%	1.237.269	8,59%	17,18%
Receita de Construção	1.691.387	11,74%	1.293.422	8,98%	30,77%
Marcação a mercado de ativo indenizável	346.045	2,40%	369.762	2,57%	-6,41%
Outras Receitas	391.876	2,72%	266.489	1,85%	47,05%
Deduções da Receita	-4.647.551	-32,25%	-4.354.643	-30,22%	6,73%
ICMS	-2.316.441	-16,08%	-2.307.439	-16,01%	0,39%
PIS	-161.360	-1,12%	-148.214	-1,03%	8,87%
COFINS	-743.234	-5,16%	-683.039	-4,74%	8,81%
ISS	-5.202	-0,04%	-4.488	-0,03%	15,91%
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-1.115.033	-7,74%	-1.032.300	-7,16%	8,01%
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-76.785	-0,53%	-70.999	-0,49%	8,15%
Encargos do consumidor - CCRBT	-218.752	-1,52%	-98.286	-0,68%	122,57%
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-10.744	-0,07%	-9.878	-0,07%	8,77%
Receita Operacional Líquida	9.762.207	67,75%	8.741.530	60,66%	11,68%
Custo do Serviço / Despesa Operacional	-8.908.171	-61,82%	-7.767.439	-53,90%	14,69%
Custos e despesas não gerenciáveis	-4.814.794	-33,41%	-4.343.760	-30,14%	10,84%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	-3.593.326	-24,94%	-3.046.304	-21,14%	17,96%
Encargos do uso do sistema de transmissão	-1.221.468	-8,48%	-1.297.456	-9,00%	-5,86%
Custos e despesas gerenciáveis	-4.093.377	-28,41%	-3.423.679	-23,76%	19,56%
Pessoal	-205.701	-1,43%	-208.726	-1,45%	-1,45%
Material e Serviços de Terceiros	-796.250	-5,53%	-719.495	-4,99%	10,67%
Depreciação e Amortização	-659.378	-4,58%	-795.209	-5,52%	-17,08%
Prov. para Créditos de Liquidação Duvidosa	-189.839	-1,32%	-65.231	-0,45%	191,03%
Custo de Construção	-1.691.387	-11,74%	-1.293.422	-8,98%	30,77%
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	-145.024	-1,01%	-152.945	-1,06%	-5,18%

Perda de recebíveis de clientes	-282.638	-1,96%	-241.928	-1,68%	16,83%
Receita de multas por imp pontualidade de clientes	129.439	0,90%	129.998	0,90%	-0,43%
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-80.578	-0,56%	-76.721	-0,53%	5,03%
EBITDA	1.513.414	10,50%	1.769.300	12,28%	-14,46%
Resultado do Serviço	854.036	5,93%	974.091	6,76%	-12,32%
Resultado Financeiro	-958.532	-6,65%	-881.809	-6,12%	8,70%
Receita Financeira	174.005	1,21%	173.347	1,20%	0,38%
Renda de aplicação financeira	18.492	0,13%	29.237	0,20%	-36,75%
Juros e atualização monetária sobre imp pontualidade de clientes	36.055	0,25%	37.369	0,26%	-3,52%
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap	0	0,00%	3.297	0,02%	-100,00%
Variação monetária de ativos e passivos setoriais	85.069	0,59%	92.019	0,64%	-7,55%
Juros fundo de pensão	3.767	0,03%	0	0,00%	-
Outras receitas financeiras	12.088	0,08%	17.298	0,12%	-30,12%
(-) Crédito de PIS/COFINS sobre receita financeira	-17.880	-0,12%	-16.603	-0,12%	7,69%
Despesas financeiras	-1.129.926	-7,84%	-1.054.178	-7,32%	7,19%
Encargo de dívidas e mútuos	-730.407	-5,07%	-617.188	-4,28%	18,34%
Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	-155.748	-1,08%	-70.570	-0,49%	120,70%
Encargo de fundos de pensão	-14.100	-0,10%	-28.650	-0,20%	-50,79%
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap	-8.694	-0,06%	-137.631	-0,96%	-93,68%
Atualização monetária de ativos e passivos financeiros setoriais (2)	-67.888	-0,47%	-82.958	-0,58%	-18,17%
Outras despesas financeiras	-140.287	-0,97%	-117.181	-0,81%	19,72%
Variações Cambiais	-2.611	-0,02%	-978	-0,01%	166,97%
Variações Cambiais - Empréstimos	25.320	0,18%	-247.158	-1,72%	-110,24%
Variações Cambiais - Instrumentos Financeiros de Hedge	-25.341	-0,18%	247.150	1,72%	-110,25%
Outras variações cambiais	-2.590	-0,02%	-970	-0,01%	167,01%
Lucro Antes dos Tributos e Participações	-104.496	-0,73%	92.282	0,64%	-213,24%
Tributos e Outros	95.462	0,66%	577.871	4,01%	-83,48%
Lucro Líquido do Período	-9.034	-0,06%	670.153	4,65%	-101,35%

Comparativo do Resultado de 2025 x 2024

O número de consumidores efetivos faturados no mercado cativo registrou crescimento de 1,8% quando comparado ao mesmo período no ano anterior, com destaque para o crescimento no segmento residencial convencional.

Já os clientes livres, continuaram com a tendência de crescimento, com aumento de 24,6% no período, refletindo a migração de clientes do mercado cativo, que se intensificou após a abertura do mercado livre para os clientes do Grupo A, a partir de janeiro de 2024.

Em 2025, o total de venda de energia no mercado cativo registrou uma redução de 8,4% em comparação ao ano anterior, em decorrência do efeito da migração para o mercado livre e da menor

temperatura no período quando comparado com 2024 (0,9 °C abaixo da média de 2024). O aumento da geração distribuída também impactou negativamente o consumo do mercado cativo como um todo.

O consumo de energia para o mercado livre apresentou um aumento de 5,8% em 2025 em comparação a 2024 em praticamente todas as classes de consumo, mesmo considerando as temperaturas mais amenas no período, em razão principalmente do crescimento do número de clientes, impulsionada pela migração do mercado cativo para o mercado livre.

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida da Companhia em 2025 apresentou uma variação positiva de 11,7%, ou R\$ 1,0 bilhão, em relação a 2024, totalizando R\$ 9,8 bilhões. Excluindo o efeito da receita de construção, a receita operacional líquida da Companhia em 2025, alcançou o montante de R\$ 8,1 bilhões, um aumento de R\$ 622,7 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior, cujo montante foi de R\$ 7,4 bilhões.

Destaca-se a variação dos seguintes itens que compõem a receita operacional líquida:

- Aumento de R\$ 875,8 milhões na linha ativos e passivos financeiros setoriais relacionado principalmente ao aumento do custo de energia no período, reflexo da deterioração das condições hidrológicas;
- Aumento de R\$ 212,6 milhões na receita de uso da rede elétrica-consumidores livres-revenda em razão do incremento no consumo do mercado livre;
- Aumento de R\$ 125,4 milhões em outras receitas devido ao aumento de venda de energia no curto prazo e aumento da receita com aluguel de postes;

Tais efeitos foram compensados parcialmente por:

- Redução no Fornecimento de Energia Elétrica em 2025 frente ao mesmo período do ano anterior, em R\$ 409,4 milhões, explicado pela redução do consumo associado a menor temperatura no período, além do efeito da migração de classes para o mercado livre;
- Aumento de R\$ 120,5 milhões nas deduções referentes aos encargos do consumidor CCRBT, em função da vigência predominante da bandeira vermelha na maior parte dos meses de 2025 versus a predominância da bandeira verde em 2024;
- Aumento de R\$ 82,7 milhões na linha encargos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, relacionado ao aumento da cota da CDE, homologada em agosto de 2025, além do efeito da suspensão do pagamento CDE Escassez e CDE Covid no 4T24, conforme despacho N° 3.056, de 9 de outubro de 2024, impactando negativamente a base de comparação.

Custos e Despesas Operacionais

Em 2025, os custos não gerenciáveis totalizaram R\$ 4.814,8 milhões, resultado 10,8% ou R\$ 471,0 milhões superior em relação a 2024 em razão do aumento de R\$ 547,0 milhões na rubrica relacionada a energia elétrica comprada para revenda.

Os Custos e Despesas Gerenciáveis em 2025, excluindo o efeito de custo de construção, apresentaram incremento de R\$ 271,7 milhões em comparação a 2024.

O aumento é explicado pelas seguintes variações:

- Aumento de R\$ 172,0 milhões na rubrica de Perda por Redução ao Valor Recuperável de Ativos, decorrente da avaliação das expectativas de recuperação econômica de determinados projetos em execução, classificados como obras em curso, conforme detalhado na Nota Explicativa 10.1.1 das Demonstrações Financeiras da Companhia;
- Aumento de R\$ 165,3 milhões nas linhas de perda de recebíveis de clientes e provisões para créditos de liquidação duvidosa, explicada principalmente por: (i) efeito positivo extraordinário reflexo da mudança de metodologia implementada no 4T24, impactando a base de comparação, (ii) maior volume de write-off de cobranças relacionadas ao período da pandemia, que ultrapassaram o período de cinco anos e (iii) deterioração da expectativa de recebimento de clientes pontuais B2B no 4T25;

- Aumento de R\$ 76,8 milhões em materiais e serviços de terceiros, reflexo do aumento dos custos relacionados à manutenção corretiva, além do efeito da inflação no período;
- Aumento de R\$ 29,7 milhões em despesa de pessoal relacionado ao impacto da inflação. Cabe ressaltar, que no 4T25 houve uma reversão de despesas relacionada ao menor risco com plano de saúde. Desconsiderando esse efeito não recorrente, a rubrica teria apresentado um crescimento de cerca de 27% ou R\$ 89,7 milhões no período.

Tais efeitos foram parcialmente compensados por:

- Queda de R\$ 135,8 milhões na rubrica de depreciação e amortização devido à um efeito extraordinário realizado em dezembro, relacionado à revisão do prazo de amortização dos ativos, onde tais prazos foram estendidos, contribuindo para redução da rubrica, conforme nota explicativa 10.3 das Demonstrações Financeiras (critério de amortização). Destaca-se que esse efeito será observado ao longo de 2026, até sua anualização no 4T26;

EBITDA

Em 2025, o EBITDA da Companhia totalizou R\$ 1,5 bilhão, o que representa uma redução de R\$ 255,9 milhões em relação ao valor registrado em 2024 (R\$ 1,8 bilhão), em decorrência principalmente do aumento dos custos e despesas operacionais excluindo custo de construção e depreciação e amortização (opex), afetado em grande parte pelo crescimento das rubricas de Perda por redução ao valor recuperável dos ativos, perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, perda de recebíveis e serviços de terceiros e material e serviços de terceiros, conforme explicado anteriormente.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro apresentou uma despesa líquida de R\$ 958,5 milhões, representando um aumento de R\$ 76,7 milhões ou 8,7% em comparação ao ano anterior, explicado por:

- Aumento de R\$ 85,2 milhões na rubrica de atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas relacionado a processos cíveis;
- Aumento de R\$ 12,8 milhões na rubrica de deságio financeiro - subsídio CDE devido à antecipação de parte dos créditos homologados referente a este subsídio.

Tais efeitos foram parcialmente compensados por uma redução de R\$ 12,4 milhões nas rubricas de dívida (dívida – marcação a mercado, instrumento financeiro derivativo hedge/swap, encargos de dívidas e mútuos, variações cambiais – empréstimos e variações cambiais – instrumentos financeiros de hedge) decorrente da redução no volume de dívida da Companhia.

Lucro/Prejuízo Líquido do Período

O resultado líquido da Companhia registrou prejuízo líquido de R\$ 9,0 milhões, o que representa uma redução de R\$ 679,2 milhões em relação a 2024, em decorrência principalmente do impacto positivo no ano anterior, no total de R\$ 615,4 milhões na linha de impostos, relacionado à exclusão da base de cálculo do IRPJ/CSLL da atualização financeira da Taxa SELIC sobre indêbitos tributários. Mesmo desconsiderando tal efeito, a Companhia teria registrado uma redução de R\$ 64,1 milhões, em função da redução do EBITDA e aumento da despesa financeira, conforme explicado anteriormente.

2.2. Os diretores devem comentar:

a) resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi composta essencialmente pelo faturamento do consumo de energia dos consumidores da área de concessão. A tarifa cobrada dos consumidores é definida anualmente pela ANEEL, sendo que quaisquer modificações nas regras vigentes para o setor ou na metodologia de cálculo das tarifas podem afetar a receita da Companhia. Além disso, o volume de energia faturado da base de clientes da Companhia reflete as mudanças na economia do Estado do Rio de Janeiro (área de concessão da Companhia). Os Diretores entendem que o consumo e a demanda de energia elétrica na área de concessão e as tarifas de energia elétrica são fatores fundamentais que

influenciam os resultados, uma vez que são diretamente dependentes do desempenho da economia. O consumo de energia apresenta forte correlação com a atividade econômica, produção industrial, nível de renda e disponibilidade de crédito e condições climáticas (principalmente no caso de temperaturas elevadas). Os mecanismos de reajustes e revisões das tarifas consideram variáveis macroeconômicas, principalmente a inflação, medida pelos índices IGP-M e IPCA. Estes indicadores, entre outros, também reajustam boa parte dos contratos de prestação de serviços da Companhia. Além destes indicadores, a evolução das taxas de juros impacta o resultado financeiro.

Os resultados das operações da Companhia são significativamente afetados por inúmeros fatores, inclusive: alteração nos custos da Companhia, incluído o preço de energia; alterações nas tarifas de energia que a Companhia poderá cobrar de seus clientes decorrente de revisão e reajustes tarifários homologados pela ANEEL; disponibilidade de energia para atendimento sem restrições ao mercado; condições econômicas no Brasil em geral e na área de concessão da Companhia mudanças na regulação e legislação do setor elétrico; resultados das disputas judiciais e contingências.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2025, a receita pelo Fornecimento de Energia Elétrica (Mercado Cativo e Livre) atingiu um montante de R\$ 10.661,9 milhões, refletindo uma redução de R\$ 61,8 milhões explicado explicado pela redução do consumo associado a menor temperatura no período.

b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

As receitas da Companhia podem ser impactadas por oscilações no consumo e demanda de energia elétrica, e pelas tarifas de energia, reajustadas segundo os mecanismos previstos no Contrato de Concessão da Ampla e regulados pela ANEEL. Tais mecanismos preveem revisões tarifárias a cada cinco anos, em que as tarifas são calculadas visando o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, cobertura de seus custos e retorno sobre investimentos. Entre as revisões tarifárias, ocorrem reajustes tarifários anuais, que visam a repassar para as tarifas as variações nos custos não gerenciáveis da concessionária, e garantir o repasse da inflação.

Ademais, as receitas da Companhia podem ser impactadas por variações no mix de vendas em função do crescimento diferenciado entre as classes de consumo (residencial, comercial, industrial, rural e outras), que apresentam tarifas diferenciadas.

Além desses fatores, alterações no ambiente regulatório também podem impactar a receita da Companhia.

Bandeiras Tarifárias

Composto por quatro modalidades (verde, amarela e vermelha - patamar 1 e patamar 2), o sistema de bandeiras tarifárias estabelece adicionais às tarifas de modo a refletir a variação dos custos da geração de energia, conforme demonstrado a seguir:

- Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo.
- Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A partir de 01/04/24 - A tarifa sofre acréscimo de R\$ 1,885 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.
- Bandeira vermelha: condições mais custosas de geração. A partir de 01/04/24 - As tarifas dos dois patamares ficaram assim: R\$ 4,463 (patamar 1) e R\$ 7,877 (patamar 2) para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

As bandeiras tarifárias que vigoraram em 2025 e 2024, reflexo das condições hidrológicas, estão demonstradas a seguir:

2024	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bandeira Tarifária												
PLD gatilho - R\$/MWh	61,07	61,07	61,07	61,07	61,07	61,07	110,77	75,80	254,18	599,72	286,80	61,07
PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o partamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE												

2025	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bandeira Tarifária												
PLD gatilho - R\$/MWh	58,60	58,60	264,69	208,03	241,89	310,35	228,45	310,30	315,54	297,32	333,39	304,02
PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o partamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE												

Preço-Teto do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD)

Em 17 de dezembro de 2024, o Despacho n.º 3.625 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2025. O PLD máximo foi fixado em R\$ 1.542,23/MWh e o valor mínimo em R\$ 58,60/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2025.

Em 19 de dezembro de 2025, o Despacho n.º 3.850 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2026. O PLD máximo foi fixado em R\$ 1.611,04/MWh e o valor mínimo em R\$ 57,31/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2026 com término previsto para 31 de dezembro de 2026.

Reajuste Tarifário Anual 2025

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu em 11 de março, deliberou sobre o reajuste tarifário anual de 2025 a ser aplicado a partir de 15 de março de 2025, Resolução Homologatória nº 3.435/2025.

A aprovação do Reajuste Tarifário Anual de 2025 da Companhia foi de um índice de reajuste de -4,72% composto por (i) reajuste econômico de +2,09%, sendo +0,31% de Parcela A, +1,78% de Parcela B e (ii) componente financeiro de -6,82%. Considerando a retirada do componente financeiro do último processo tarifário de +5,00%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores é de +0,27%.

c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Além dos itens referentes aos volumes e mix de consumo e demanda de energia elétrica, e dos efeitos das variações das tarifas elencados no item 2.2. b, o resultado operacional da Companhia é influenciado pelo impacto da inflação e variação de preços de commodities sobre os custos e despesas operacionais da Companhia, notadamente com os custos de pessoal e com contratos de prestação de serviços e aquisição de materiais. A inflação e a taxa de juros afetam os negócios, essencialmente, pelo aumento dos custos operacionais e despesas financeiras devido aos encargos de algumas dívidas a serem corrigidos pela inflação e/ou estarem atrelados à taxa de juros básica.

A situação financeira e o resultado das operações da Companhia são afetados pela inflação, pelas tarifas praticadas nos leilões de venda de energia que refletem oferta e demanda, além das características da fonte da energia comercializada. As oscilações nos preços da energia comprada e os encargos setoriais ambos homologados anualmente pela ANEEL são reconhecidos nas tarifas cobradas dos consumidores. Desta forma, a maioria de seus custos e despesas é denominada em Reais e está atrelada aos índices de inflação. A companhia possui

um contrato de compra de energia bilateral, cuja tarifa tem entre seus índices de reajuste o dólar. Contudo, as variações da taxa de câmbio desse contrato também são reconhecidas nas tarifas de distribuição. Além disso, a Companhia está exposta às taxas de juros cobradas nos financiamentos e não possui dívida denominada em moeda estrangeira que não esteja totalmente coberta com instrumentos derivativos.

2.3. Os diretores devem comentar:

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

As novas normas contábeis ou aquelas alteradas que passaram a vigorar para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025 estão evidenciadas nas demonstrações financeiras e não resultaram em alterações materiais para a política contábil atualmente utilizada pela Companhia.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

A Diretoria informa que não houve opiniões modificadas, ressalvas e/ou ênfases nos pareceres dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, tendo em vista que não houve introdução ou alienação de segmento operacional. Além disso, a Companhia não prevê efeitos futuros relativos a estes fatos.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, tendo em vista que não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária no período. Além disso, a Companhia não prevê efeitos futuros relativos a estes fatos.

c) eventos ou operações não usuais

Não aplicável em razão de não ter havido eventos ou operações não usuais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Além disso, a Companhia não prevê efeitos futuros relativos a estes fatos.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a) Valor das medições não contábeis EBITDA

O EBITDA, também conhecido como LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Resolução CVM n.º 156, de 23 de junho de 2022, conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro (prejuízo) líquido, acrescido pelo resultado financeiro líquido, pelas receitas (despesas) de imposto de renda e contribuição social e por todos os montantes de depreciação e amortização. Como as receitas e despesas financeiras, depreciação e amortização não são incorporadas ao cálculo do EBITDA, este se apresenta como um indicador do desempenho econômico operacional obtido pela Companhia e, portanto, não é afetado por: (i) flutuações nas taxas de juros, (ii) alterações da carga tributária do imposto de renda e da contribuição social, bem como (iii) pelos níveis de depreciação e amortização.

O EBITDA não é medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards

("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standard Board ("IASB") e nem para fins regulatórios, tampouco devem ser considerados isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medidas de liquidez e não devem ser considerados como base para distribuição de dividendos.

A seguir é demonstrado o valor do EBITDA para o último exercício social:

Medições não contábeis	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025
(R\$ mil, exceto %)	
EBITDA	1.513.414

b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A seguir são apresentadas as reconciliações do lucro (prejuízo) líquido para o EBITDA da Companhia para o último exercício social:

Reconciliação do lucro (prejuízo) para o EBITDA	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025
(em milhares de R\$)	
(=) Lucro (prejuízo) líquido	(9.034)
(+) Resultado financeiro	(958.532)
(+) Imposto de renda e contribuição social correntes	(22.648)
(-) Imposto de renda e contribuição social diferidos	118.110
(+) Depreciação e amortização	(659.378)
(=) EBITDA	1.513.414

c) Motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão de sua condição financeira e do resultado de suas operações EBITDA

O EBITDA é utilizado como medida de desempenho econômico operacional da Companhia pela administração da Companhia, por ser medida prática que melhor reflete a geração de caixa advinda dos resultados operacionais da Companhia. O EBITDA é informação adicional às demonstrações financeiras e não deve ser utilizado em substituição aos resultados auditados. O EBITDA não é medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, nem pelo IFRS, emitidas pelo IASB. Não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Eventos subsequentes às demonstrações financeiras apresentadas em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

Captação empréstimos Itaú Unibanco

Em 12, 15 e 19 de janeiro de 2026, a Companhia com a necessidade de capital de giro, realizou três operações de cédula de crédito bancário com o Itaú Unibanco S.A, conforme detalhado a seguir:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de amortização	Pagamento de juros	Finalidade	Garantia
CCB - Itaú	100.000	12/01/26	30/01/26	CDI + 2,65% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	Enel Brasil
CCB - Itaú	120.000	15/01/26	30/01/26	CDI + 2,65% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	Enel Brasil
CCB - Itaú	30.000	19/01/26	30/01/26	CDI + 2,65% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	Enel Brasil

Captação empréstimos Deutsche Bank

Em 26 de janeiro de 2026, a Companhia com a necessidade de capital de giro, realizou uma operação de cédula de crédito bancário com o Deutsche Bank, conforme detalhado a seguir:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de amortização	Pagamento de juros	Finalidade	Garantia
CCB - DEUTSCHE BANK	300.000	26/01/26	26/01/28	CDI + 1,23% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	Enel Brasil

Captação empréstimos Deutsche Bank

Em 12 de fevereiro de 2026, a Companhia com a necessidade de capital de giro, realizou uma operação de cédula de crédito bancário com o Bank of America, conforme detalhado a seguir:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de amortização	Pagamento de juros	Finalidade	Garantia
Bank of America 431	230.000	12/02/26	12/02/27	CDI - 0,44% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	Enel Brasil

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

	2025
a. regras sobre retenção de lucros	Cabe à assembleia geral da Companhia deliberar sobre retenção de lucros, nos termos da legislação aplicável e do estatuto social da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, além das previsões de retenção de lucros contidas na Lei das S.A., o estatuto social da Companhia prevê a possibilidade de destinação de 5% do lucro do exercício para constituição de reserva legal até atingir 20% do capital social e o lucro remanescente será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, a qual não poderá exceder 100% do valor do capital subscrito. Adicionalmente, nos termos do art. 26, §2º do estatuto social e do art. 202, §4º da Lei das S.A., a distribuição de dividendos não será obrigatória no exercício em que a administração da Companhia informar à assembleia geral ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, devendo o Conselho Fiscal dar seu parecer a respeito.
a.i. valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou prejuízo, desta forma, não ocorreu destinação para reserva de reforço de capital de giro.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou prejuízo, desta forma, não ocorreu destinação para reserva de reforço de capital de giro da Companhia.
b. regras sobre redistribuição de dividendos	Em 31 de dezembro de 2025, o estatuto social da Companhia previa que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, fosse anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	O pagamento de dividendos da Companhia ocorre anualmente. No entanto, nos termos do artigo 26, §6º, do estatuto social da Companhia, a Companhia poderia, a seu critério, distribuir dividendos intercalares e/ou intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta: (a) de lucros apurados em balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores de tempo, ou (b) de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou trimestral.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	De acordo com os contratos financeiros celebrados pela Companhia, a Companhia não poderá efetuar declaração de dividendos acima do mínimo obrigatório sempre que estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista em tais operações. Para mais informações a respeito dos referidos contratos financeiros, vide os itens 2.1(f)(iv) deste documento. O 6º Aditivo ao Contrato de Concessão da Companhia, celebrado em 14/03/2017 entre a Companhia e a União, também estipula a limitação de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% do lucro líquido diminuído ou acrescido pelos montantes destinados à reserva legal (art. 193 da Lei nº 6.404, de 1976) e à reserva para contingências (art. 195 da Lei das S.A.) e reversão desta última reserva formada em exercícios anteriores, até que os parâmetros regulatórios sejam restaurados e observáveis a partir das demonstrações contábeis regulatórias do ano civil subsequentes entregues à ANEEL.
e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia possui uma Política de Destinação de Resultados a qual foi definida e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 28 de novembro de 2023.

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos*
- ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços*
- iii. contratos de construção não terminada*
- iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos*

Não aplicável, considerando que não há itens que não estão refletidos no balanço patrimonial que tenham, ou possam vir a ter um efeito relevante na condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital da Companhia no último exercício social.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não detém outros itens relevantes não evidenciados em suas demonstrações financeiras referentes ao último exercício social.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

b) natureza e o propósito da operação;

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos*

Os investimentos realizados pela Companhia em 2025 totalizaram R\$ 1,8 bilhão, representando um aumento de 43,9% em relação a 2024. Do total investido no ano, destacam-se os investimentos em Crescimento e Manutenção que cresceram respectivamente 81,3% e 60,9%.

O patamar de investimento em 2025 representa nível de investimento recorde na área de concessão, reforçando o compromisso da Companhia com o plano de investimentos anunciado em novembro de 2024.

Segue abaixo os investimentos realizados referentes ao último exercício social:

Investimentos (R\$ Mil)	Exercício findo em 31/12/2025
Manutenção	619.449
Crescimento	628.349
Novas Conexões	530.726
Financiado pela Companhia	1.778.525
Financiado pelo Cliente	40.712
Total Investido	1.819.237

Plano de Investimentos

Em novembro de 2024, a Enel Rio apresentou a atualização do plano estruturado de ações divulgado originalmente em setembro do mesmo ano, que visa reforçar a resiliência da sua rede elétrica para enfrentar os crescentes desafios climáticos, além de garantir a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos clientes da área de atuação da Companhia. As medidas, que começaram a ser implementadas de ao longo de 2024, têm o objetivo de satisfazer as necessidades de fornecimento de energia dos consumidores.

O plano tem o respaldo dos acionistas controladores da Companhia e prevê investimentos de R\$ 6,1 bilhões no período de 2025 a 2027 em toda a área de concessão, representando um crescimento de 74% versus o plano anterior, que totalizava R\$ 3,5 bilhões de investimentos previstos para o período de 2024 a 2026. Um ponto relevante do plano compartilhado inclui a contratação, neste período, de 2.045 novos colaboradores para atuar, principalmente, na operação em campo até 2027. Apenas este ano, serão cerca 350 novos colaboradores para agilizar o atendimento aos clientes.

Dentre as iniciativas apresentadas pela Enel Rio, além do reforço significativo das equipes de profissionais próprios que atuam em campo, foi destacada a intensificação das manutenções preventivas, o aumento do número de podas preventivas e modernização da rede elétrica.

No período de 2025 a 2027, será dada a sequência na previsão de realização de 1,3 milhão de podas, inspeções em mais de 120 mil km de redes de baixa e médias tensão. Além disso, estão em curso a modernização, construção e ampliação de subestações que trarão benefícios aos consumidores. A Companhia também irá construir mais de 89 km de rede de alta tensão para apoiar os novos pontos de suprimentos. Além da alta tensão, até 2027, cerca de 210 km de média e baixa tensão serão substituídos, sendo instaladas em parte deles as chamadas redes compactas, mais resistentes. De material, mais de 700 equipamentos de tele controles serão instalados tornando o serviço mais eficiente.

ii. fontes de financiamento dos investimentos;

A Companhia financia seus investimentos com a geração de caixa provenientes de suas atividades operacionais e com recursos para financiar investimentos em demanda, extensão da rede, qualidade do sistema elétrico e combate às perdas, oriundos de fontes de financiamentos de longo prazo, operações no mercado de capitais e outras formas de financiamento.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não aplicável em razão de não estar, em andamento, desinvestimento relevante, bem como não haver previsão de desinvestimentos futuros.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor;

Não aplicável, considerando que não houve a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

c) novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;*
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;*
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados;*
- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.*

Não aplicável, considerando não haver novos produtos e serviços em andamento.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Companhia se consolida como uma empresa que busca o desenvolvimento sustentável, direcionando suas ações e investimentos sociais e ambientais de acordo com fundamentos e políticas como responsabilidade, confiança, inovação e proatividade.

Ao longo do ano de 2025 a Enel Distribuição Rio desenvolveu 15 projetos que beneficiaram cerca de 243 mil pessoas, com um investimento de R\$ 27 milhões.

Na esfera ambiental, a Companhia destina recursos, entre outros, em projetos e programas para prevenção da poluição e de emissões de GEE (Gases do Efeito Estufa), uso racional dos recursos hídricos, conservação da biodiversidade, gestão de resíduos, campanhas e treinamentos. Destinamos recursos, entre outros, em projetos e programas para prevenção da poluição e de emissões de GEE, uso racional dos recursos hídricos, conservação da biodiversidade, gestão de resíduos, campanhas e treinamentos. Em 2025, esses investimentos ambientais somaram R\$ 32,0 milhões.

2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

Anexo II – Item 8 do Formulário de Referência (Remuneração da Administração)

Artigo 13 da instrução CVM nº 81/2022 – informações sobre remuneração dos administradores na forma do item 8 do formulário de referência da companhia

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia nota que, embora não possua uma política de remuneração formalmente aprovada, adota práticas de remuneração em linha com o previsto na legislação aplicável e orientações gerais do grupo Enel. Adicionalmente, as práticas de remuneração são estipuladas considerando, para cada cargo, conhecimentos exigidos, complexidade e das atividades e resultados específicos.

As práticas de remuneração se aplicam aos Diretores Estatutários, Diretores não Estatutários, Membros do Conselho de Administração e aos demais colaboradores da Companhia.

Em linha com o disposto no artigo 152 da Lei das S.A., a aprovação da remuneração global e individual da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração é de competência da Assembleia Geral.

Adicionalmente, a Companhia não possui Conselho Fiscal.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O processo decisório relacionado às práticas de remuneração dos administradores da Companhia é de responsabilidade da Assembleia Geral.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração da Companhia segue as práticas com base em pesquisas de mercado e alinhamentos ao grupo, que visam atrair e reter profissionais competentes e qualificados para as funções previstas.

Para a definição dos valores alvos de remuneração individual, seja ela variável ou fixa, a Companhia utiliza uma metodologia que mensura a importância e a complexidade dos trabalhos relativos aos resultados esperados para o determinado cargo. Além disso, a Companhia utiliza pesquisas para comparação das práticas internas com as práticas utilizadas pelo mercado. Essas pesquisas levam em consideração a participação de um grupo de empresas que são selecionadas a partir dos seguintes critérios:

- empresas que atuam no mesmo setor;
- empresas estruturadas, com processos claros e critérios definidos para gestão de remuneração e de pessoas; e
- empresas em regiões competitivas.

As pesquisas são realizadas por consultorias certificadas e reconhecidas. A coordenação do processo de análise e aplicação dos resultados práticos internamente é realizada pela área de pessoas e organização.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui política de remuneração formalmente aprovada.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

Conselho de Administração

Remuneração Fixa:

Os membros do Conselho de Administração fazem jus à remuneração fixa mensal, cujo valor tem como objetivo reconhecer o valor do tempo e dedicação dos respectivos conselheiros, com base em suas contribuições na realização de seus serviços para o melhor desempenho e o crescimento dos negócios da Companhia.

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa:

Salário nominal, também definido como a remuneração fixa, pago mensalmente pela posição que ocupam, cuja fixação, pela Assembleia Geral leva em consideração o tempo e a dedicação do diretor, bem como sua experiência e contribuição para o desempenho e o crescimento dos negócios da Companhia.

Remuneração Variável:

A remuneração variável dos diretores estatutários consiste no pagamento de bônus de curto prazo (pago anualmente) e bônus de longo prazo (pagamento em 3 anos e elegibilidade conforme definido em regulamento interno da companhia), com base em metas corporativas e individuais, e tem por objetivo compartilhar os riscos e os resultados do negócio com os diretores estatutários, alinhando os interesses da estratégia da Companhia aos de seus diretores, e reconhecer seu desempenho ao longo do ano.

Benefícios:

A Companhia oferece a seus diretores estatutários benefícios, tais como: (a) assistência médico-hospitalar; (b) assistência odontológica; (c) seguro de vida; (d) previdência complementar; (e) check-up médico; e (f) veículo designado para cargos de alta liderança, com objetivo de atender às práticas usualmente vistas em empresas no mercado em geral.

Diretoria Não Estatutária

Remuneração Fixa:

Salário nominal, também definido como a remuneração fixa, pago mensalmente pela posição que ocupam, cuja fixação, pela Assembleia Geral leva em consideração o tempo e a dedicação do diretor, bem como sua experiência e contribuição para o desempenho e o crescimento dos negócios da Companhia.

Remuneração Variável:

A remuneração variável dos diretores não estatutários consiste no pagamento de bônus de curto prazo pago anualmente com base em metas corporativas e individuais, e tem por objetivo compartilhar os riscos e os resultados do negócio com os diretores não estatutários, alinhando os interesses da estratégia da Companhia aos de seus Diretores, e reconhecer seu desempenho ao longo do ano.

Benefícios:

A Companhia oferece a seus diretores não estatutários benefícios, tais como: (a) assistência médico-hospitalar; (b) assistência odontológica; (c) seguro de vida; (d) previdência complementar; (e) check-up médico; e (f) veículo designado para cargos de alta liderança, com objetivo de atender às práticas usualmente vistas em empresas no mercado em geral.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, será realizada em linha com o previsto na legislação aplicável.

Comitês

A Companhia não possui comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração instalados. Quando instalados, caberá ao Conselho de Administração definir a composição da remuneração dos órgãos.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 (três) últimos exercícios sociais**

Para a Diretoria Estatutária da Companhia a proporção de cada elemento na remuneração total é a seguinte, por exercício social:

Diretoria Estatutária	Exercício social encerrado 31 de dezembro		
	2025	2024	2023
Remuneração fixa	68%	68%	69%
Remuneração variável	30%	30%	29%
Benefícios	2%	2%	2%
Outros	0%	0%	0%
Total	100%	100%	100%

Para a Diretoria Não Estatutária da Companhia a proporção de cada elemento na remuneração total é a seguinte, por exercício social:

Diretoria Não Estatutária	Exercício social encerrado 31 de dezembro		
	2025	2024	2023
Remuneração fixa	74%	74%	75%
Remuneração variável	18%	18%	17%
Benefícios	8%	8%	8%
Total	100%	100%	100%

Para os membros do Conselho de Administração que fazem retirada mensal a proporção de cada elemento na remuneração total é a seguinte, por exercício social:

Conselho de Administração	Exercício social encerrado 31 de dezembro		
	2025	2024	2023
Remuneração Fixa	0%	0%	0%
Salário Base	100%	100%	100%
Remuneração variável	0%	0%	0%
Benefícios	0%	0%	0%
Total	100%	100%	100%

A Companhia não possui comitês instalados ou estruturas organizacionais assemelhadas da Companhia, mesmo que não estatutários, que remunere seus membros.

- sua metodologia de cálculo e de reajuste

Para a Diretoria Estatutária, Não Estatutária e Conselhos de Administração e Fiscal, a metodologia de cálculo para o reajuste da remuneração é proposta pela Diretoria de Pessoas e Organização seguindo práticas do acionista controlador, considerando os índices de inflação do ano anterior, o posicionamento do profissional no mercado, a equidade interna e o desempenho do executivo.

Adicionalmente a Companhia realiza periodicamente pesquisas salariais para garantir alinhamento com as melhores referências de mercado disponíveis e para manter a competitividade de sua estratégia de remuneração fixa e variável de curto e longo prazo. Estas pesquisas consideram amostra de empresas de porte semelhante ao da Companhia.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A remuneração variável das Diretorias Estatutária e Não Estatutária é baseada em indicadores de desempenho de cunho econômico-financeiro relacionados à lucratividade do negócio da Companhia, medido por exemplo através do EBIT (lucro antes de juros e imposto de renda) e lucro líquido; geração de caixa, através do fluxo de caixa operacional (FFO) e o nível de despesas operacionais (OPEX), entre outros.

Ademais, na definição da remuneração variável das Diretorias Estatutária e Não Estatutária, também são considerados aspectos relacionados à métricas ASG, tais como indicadores relacionados à segurança do trabalho, que abrange tópicos como frequência de acidentes de trabalho e ocorrências de fatalidades, em conformidade com indicadores incluídos no framework do GRI (Global Reporting Initiative).

A Companhia nota que, indicadores referentes à projetos específicos relacionados as áreas de atuação dos Diretores Estatutários também podem vir a compor a respectiva remuneração variável. Tais indicadores compõem o MBO (Management by Objectives) da Companhia. De acordo com o conceito deste programa, cada indicador de desempenho possui uma meta específica, onde existe um percentual mínimo de atingimento.

As metas individuais são definidas a nível global e desdobradas para os membros das Diretorias Estatutária e Não Estatutária. Os indicadores de desempenho são verificados através do acompanhamento de assuntos correlatos, no mínimo bimestralmente, quando ocorre a Reunião do Conselho de Administração com a participação da Diretoria Estatutária. A avaliação de atingimento é realizada anualmente pela holding do Grupo Enel.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

Os elementos que compõem a remuneração levam em conta as práticas de mercado, legislação e diretrizes do acionista controlador, a fim de garantir maior atratividade e retenção de renomados administradores para a Companhia.

A partir dos resultados de pesquisas elaboradas com base em salários regionais, empresas de faturamento similar ou ramo de atividade, avalia-se a adequação da remuneração de cada membro às estruturas de faixas salariais de acordo com o cargo exercido.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente, os membros do Conselho de Administração que são indicados pelo controlador da Companhia renunciaram integralmente ao recebimento de remuneração relativa ao exercício de suas funções na Companhia.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Parte da Diretoria da Companhia possui remuneração (fixa e variável) suportada pelo acionista controlador.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de eventos societários.

8.2 Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	7,00		12,00
Nº de membros remunerados	2,00	7,00		9,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	420.000,00	7.973.049,78		8.393.049,78
Benefícios direto e indireto	0,00	2.080.908,58		2.080.908,58
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	84.000,00	2.151.175,50		2.235.175,50
Descrição de outras remunerações fixas		Encargos sobre a remuneração da Diretoria Estatutária.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.933.169,81		5.933.169,81
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	504.000,00	18.138.303,67		18.642.304,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	9	0	14
Nº de membros remunerados	2	2	0	4
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				0
Salário ou pró-labore	308.143,05	2.181.300,96	0	2.489.444,01
Benefícios direto e indireto	0	94.643,91	0	94.643,91
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	56.000,00	521.653,90	0	577.653,9
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos	Encargos		Encargos
Remuneração variável				0
Bônus	0	510.968,34	0	510.968,34
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	-	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0	0	0
Observação				0
Total da remuneração	364.143,05	3.308.567,11	0,00	3.672.710,16

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	10,00		16,00
Nº de membros remunerados	1,00	2,00		3,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	55.664,96	1.213.797,99		1.269.462,95
Benefícios direto e indireto	0,00	92.964,90		92.964,90
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	342.770,85		342.770,85
Descrição de outras remunerações fixas		Encargos		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	498.856,27		498.856,27
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00

Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	55.664,96	2.148.390,01		2.204.054,97

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	9,00		15,00
Nº de membros remunerados	1,00	2,00		3,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	59.760,00	1.583.397,69		1.643.157,69
Benefícios direto e indireto	0,00	147.789,02		147.789,02
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	908.838,07		908.838,07
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	59.760,00	2.640.024,78		2.699.784,78

8.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Exercício Social: valores previstos para 2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5	9	0	14
N° de membros remunerados	2	2	0	4
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	5.933.169,81	-	5.933.169,81
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	4.746.535,84	-	4.746.535,84
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	-	-	-
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	-	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	-	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	-	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	-	0,00

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5	9	0	14
N° de membros remunerados	2	2	0	4
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.275.112,21	-	1.275.112,21
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	1.062.593,51	-	1.062.593,51
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	510.968,34	-	510.968,34
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	-	-	-

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	10,00	0	16,00
Nº de membros remunerados	1,00	2,00	0	3,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.014.448,11	-	1.014.448,11
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	845.373,42	-	845.373,42
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	498.856,27	-	498.856,27
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0		0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0		0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0	0		0
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0	0		0

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	9,00		15,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00		2,00
Esclarecimento	A remuneração do Conselho de Administração da Companhia não possui elementos relacionados a remuneração variável, apenas remuneração fixa.			
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	910.797,93		910.797,93
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	645.148,53		645.148,53
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	758.998,27		758.998,27
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00

8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía no último exercício social e, atualmente, não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.5 Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía, nos últimos 3 (três) exercícios sociais e, atualmente, não possui, plano de remuneração baseado em ações.

8.6 Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía, nos últimos 3 (três) exercícios sociais e, atualmente, não possui, plano de remuneração baseado em ações.

8.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía, no último exercício social plano de remuneração baseado em ações.

8.8 Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía, nos últimos 3 (três) exercícios sociais plano de remuneração baseado em ações.

8.9 Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía, nos últimos 3 (três) exercícios sociais e, atualmente, não possui, plano de remuneração baseado em ações.

8.10 Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía, nos últimos 3 (três) exercícios sociais e, atualmente, não possui, plano de remuneração baseado em ações.

8.11 Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía, nos últimos 3 (três) exercícios sociais e, atualmente, não possui, plano de remuneração baseado em ações.

8.12 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía, nos últimos 3 (três) exercícios sociais e, atualmente, não possui, plano de remuneração baseado em ações.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

	31 de dezembro de 2025	
	Conselho de Administração*	Diretoria Estatutária
De Emissão da Própria Companhia		
Ações Ordinárias	0	0

* Para o Conselho de Administração se considera tanto os membros efetivos como os suplentes

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Exercício social findo em 31.12.2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N.º total de membros	5	9
N.º de membros remunerados	2	2
Nome do plano	N/A	PACV – Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	N/A	0
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	O participante pode aposentar-se pelo plano desde que tenha, no mínimo, 50 anos de idade e cinco anos de contribuição.
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$287.610,46

Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$0,00
Possibilidade de resgate antecipado e condições	N/A	Ao se desligar da patrocinadora, possuindo 5 anos de contribuição, é possível o resgate de 100% das contribuições corrigidas e parte dos valores aportados pela patrocinadora (2/12% ao mês até o máximo de 50%).

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	9,00	10,00	9,00	5,00	6,00	6,00
Nº de membros remunerados	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00
Valor da maior remuneração Real	1.974.346,75	2.037.204,98	2.147.446,87	268.800,00	55.664,96	59.760,00
Valor da menor remuneração Real	1.334.220,36	111.185,03	931.098,86	28.143,05	55.664,96	59.760,00
Valor médio da remuneração Real	1.654.283,56	1.074.195,01	1.539.272,87	182.071,53	55.664,96	59.760,00

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

A Companhia não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração e/ou indenização para administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Órgão	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025	Exercício corrente
Diretoria Estatutária	10%	0%	0%	0%
Conselho de Administração	0%	0%	0%	0%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não aplicável, tendo em vista que não houve, nos 3 últimos exercícios sociais, e não há previsão, para o exercício social corrente, de nenhum pagamento aos administradores decorrentes de serviços prestados que divergem das funções por eles ocupadas.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Todos os valores foram percebidos em razão do exercício dos respectivos cargos na administração, conforme o caso, dos respectivos controladores diretos e indiretos ou sociedades sob controle comum com a Companhia.

Conselho de Administração				
	2023	2024	2025	Prevista para 2026
Remuneração (R\$):				
Controladores Diretos e Indiretos	3.623.253,16	1.206.131,82	407.042,28	0,00
Fixa	3.016.475,24	1.206.131,82	407.042,28	0,00
Variável	606.778,53	-	-	-
Sociedades sob Controle Comum	-	-	-	-
Fixa	-	-	-	-
Variável	-	-	-	-
Controladas	-	-	-	-
Fixa	-	-	-	-
Variável	-	-	-	-

Diretoria Estatutária				
	2023	2024	2025	Prevista para 2026
Remuneração (R\$):				
Controladores Diretos e Indiretos	11.366.001,92	12.783.600,85	12.749.419,30	14.327.570,30
Fixa	8.996.436,43	9.533.744,62	8.179.104,76	9.528.696,69
Variável	2.369.565,49	3.249.856,23	4.570.314,54	4.798.873,62
Sociedades sob Controle Comum	1.577.678,48	1.432.595,94	129.357,99	-
Fixa	1.297.209,20	1.251.777,04	129.357,99	-
Variável	280.469,28	180.818,90	0	-
Controladas	-	-	-	-
Fixa	-	-	-	-
Variável	-	-	-	-

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante relacionada à esta seção 8.

Anexo III – Aprovação da alteração do artigo 5º, do item (v) do artigo 10 e dos itens (ii) e (v) do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

Companhia aberta

CNPJ N.º 33.050.071/0001-58 NIRE N.º 3330005494-4

O Conselho de Administração da **Ampla Energia e Serviços S.A. (“Ampla” ou “Companhia”)** submete aos acionistas da Companhia a proposta da administração sobre a matéria que será deliberada na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 28/04/2026, nos termos a seguir expostos:

Proposta da administração para alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social.

Nos termos do previsto nos incisos I e II do artigo 12 da Resolução CVM 81/2022, a Administração apresenta a proposta de redação do caput do artigo 5º do estatuto social, demonstrando, em destaque, as alterações propostas, bem como, as respectivas justificativas:

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES	CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES	Sem alteração.
ART. 5º. O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ R\$6.953.230.392,30 (seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos), dividido em 380.039.548 (trezentos e oitenta milhões, trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.	ART. 5º. O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 8.553.230.392,30 (oito bilhões, quinhentos e cinquenta e três milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos), dividido em 453.223.943 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.	Alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em reunião realizada em 16 de dezembro de 2025.

**ESTATUTO SOCIAL
DA
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, OBJETO SEDE E DURAÇÃO**

ART. 1º. A Ampla Energia e Serviços S.A., que usará a abreviatura AMPLA, é uma sociedade anônima e terá suas atividades regidas por este Estatuto e pela legislação em vigor.

ART. 2º. A AMPLA tem por objeto social:

- I. estudar, planejar, projetar, construir e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comércio de energia elétrica, bem como serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito, podendo administrar e/ou incorporar outros sistemas de energia, prestar serviços técnicos de sua especialidade, organizar subsidiária, ou incorporar outras empresas e praticar os demais atos necessários à consecução de seus objetivos;
- II. participar de pesquisas vinculadas ao setor energético, notadamente nas áreas de geração, transmissão e formação de pessoal técnico e a preparação de operários qualificados, através de programas de treinamento e cursos especializados;
- III. participar de organizações regionais, nacionais e internacionais, voltadas ao planejamento, operação, intercâmbio técnico e desenvolvimento empresarial, relacionadas com a área de energia elétrica; e
- IV. participar de outras empresas do setor elétrico como sócia ou acionista, inclusive no âmbito de programas de privatização, no Brasil e no exterior.

ART. 3º. A sede e o foro da Companhia são os da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar em qualquer parte do Território Nacional sucursais, filiais, agências, postos de serviço, depósitos e escritórios que se fizerem necessários.

ART. 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL E DAS AÇÕES**

ART. 5º. O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$8.553.230.392,30 (oito bilhões, quinhentos e cinquenta e três milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos), dividido em 453.223.943 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo 1º. O capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, na forma do Art. 168 da Lei nº 6.404/76, por mera deliberação do Conselho de Administração, até o limite de R\$9.500.000.000,00 (nove bilhões e quinhentos milhões de reais), mediante a emissão das ações ordinárias correspondentes. O aumento dar-se-á sem direito de preferência aos acionistas, nas hipóteses dos incisos I e II do Art. 172 da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO 2º. As ações da AMPLA serão escriturais, permanecendo em contas de depósito em instituição autorizada, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos Arts. 34 e 35 da Lei nº 6.404/76.

ART. 6º. A integralização das ações obedecerá às normas e condições estabelecidas pela Assembleia Geral.

ART. 7º. A instituição depositária poderá cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais.

ART. 8º. Em caso de aumento de Capital Social, os acionistas da companhia terão direito de preferência para a subscrição de ações correspondentes ao aumento nos termos da Lei, na proporção



do número de ações que já possuem, exceto nas hipóteses dos incisos I e II do Art. 172 da Lei nº 6.404/76.

ART. 9º. A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

ART. 10. A AMPLA será administrada por um Conselho de Administração, órgão colegiado de funções deliberativas, com as atribuições previstas na lei, sem prejuízo daquelas estabelecidas neste Estatuto, e por uma Diretoria composta por até 10 (dez) Diretores, sendo eles:

- I. o Diretor Presidente;
- II. o Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes;
- III. o Diretor de Mercado;
- IV. o Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores;
- V. o Diretor de Pessoas e Organização;
- VI. o Diretor de Relações Institucionais;
- VII. o Diretor de Comunicação;
- VIII. o Diretor de Regulação;
- IX. o Diretor Jurídico; e
- X. o Diretor de Compras.

PARÁGRAFO 1º. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

PARÁGRAFO 2º. Os administradores da Companhia deverão aderir às Políticas de Divulgação de Ato e Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia mediante assinatura do(s) respectivo(s) termo(s).

ART. 11. A investidura nos cargos de Conselheiro de Administração e de Diretor far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio.

PARÁGRAFO ÚNICO. Findo o mandato, os administradores permanecerão no exercício de seus cargos, até a investidura de seus sucessores.

ART. 12. O Conselho de Administração será constituído de até 07 (sete) membros e até igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo 1º. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, escolhidos pelo Conselho de Administração dentre os conselheiros, na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a respectiva eleição.

PARÁGRAFO 2º. Os empregados e aposentados da AMPLA e os empregados e aposentados da BRASILETROS, individualmente ou através de sociedade de participação, condomínio ou clube de investidores, terão direito de eleger, no seu conjunto, um membro do Conselho de Administração.

PARÁGRAFO 3º. No caso de simples ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, o seu substituto será o Vice-Presidente do Conselho ou, na falta deste, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho ou, não havendo tal indicação, por escolha da maioria dos demais membros do Conselho.

PARÁGRAFO 4º. Em caso de eleição de qualquer membro do Conselho de Administração durante o curso do mandato dos demais conselheiros, seu mandato será reduzido de forma a coincidir com o término dos demais.

ART. 13. O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros, trimestralmente, ou quando necessário, sempre que convocado por seu Presidente ou pelo Vice-Presidente, ou ainda por dois de seus membros, com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas; as deliberações, consignadas em ata, no livro próprio, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, sem que o Presidente do Conselho tenha voto de desempate.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os conselheiros poderão participar das reuniões por conferência telefônica ou videoconferência. Neste caso, a ata deve ser transmitida por correio eletrônico ao(s) conselheiro(s) que assim participar(em), a qual deve ser devolvida à Companhia após assinada por tal(is) conselheiro(s).

ART. 14. Compete ao Conselho de Administração a fixação da orientação geral dos negócios da AMPLA, através de diretrizes fundamentais de administração, bem como o controle superior da AMPLA, pela fiscalização da observância das diretrizes por ele fixadas, acompanhamento da execução dos programas aprovados e verificação dos resultados obtidos.

PARÁGRAFO 1º. No exercício de suas atribuições cabe também ao Conselho de Administração deliberar sobre o seguinte, sem prejuízo de outras competências que lhe são atribuídas por lei e por este Estatuto:

- I. eleição e destituição dos Diretores e fixação de suas atribuições, observado o disposto neste Estatuto;
- II. convocação da Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do art. 132 da Lei nº 6.404/76;
- III. escolha e destituição dos auditores independentes;
- IV. aprovação do orçamento anual e suas alterações;
- V. proposta de alteração do Estatuto Social, a ser submetida à Assembleia Geral;
- VI. celebração de acordos estratégicos, especialmente no campo da inovação e novas tecnologias;
- VII. contratos de venda de energia de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros);
- VIII. contratação de operações financeiras e bancárias ou relativas ao mercado de valores mobiliários, a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição de Notas Promissórias Comerciais ("*Commercial Papers*") e de quaisquer outros instrumentos de crédito e títulos e valores mobiliários de captação pública ou privada de recursos, de uso comum no mercado nacional ou internacional, inclusive suas renovações, renegociações e pré-pagamentos, bem como a contratação de garantias de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros);
- IX. deliberar sobre a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição de debêntures, conversíveis ou não em ações, de bônus de subscrição, e de outros títulos ou valores mobiliários;
- X. a realização de investimentos não previstos no orçamento anual, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de euros) e investimentos de caráter estratégico não previstos no orçamento anual, qualquer que seja seu valor;
- XI. compra de materiais, equipamentos e bens em geral e contratações de serviços em geral, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 12.000.000,00 (doze milhões de euros);
- XII. contratação de investimentos imobiliários e serviços de manutenção em instalações imobiliárias da Companhia e de segurança patrimonial, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 12.000.000,00 (doze milhões de euros);
- XIII. patrocínios em geral, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);
- XIV. contratação de consultorias de qualquer natureza, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);

- XV.** contratação de publicidade e marketing de qualquer natureza, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);
- XVI.** doações de qualquer natureza, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);
- XVII.** celebração de transações judiciais e extrajudiciais que impliquem desembolsos de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros), e de atos que importem em renúncia de direitos pela Companhia, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);
- XVIII.** quaisquer propostas, protocolos, justificativas e documentos similares a serem submetidos à Assembleia Geral, envolvendo operações de transformação, dissolução, fusão, cisão ou incorporação da Companhia ou em que a mesma seja parte;
- XIX.** aquisição; alienação ou oneração de bens a serem ou já registrados no ativo permanente, cujo valor exceda a 5% (cinco por cento) do valor total do ativo permanente no último Balanço publicado.

PARÁGRAFO 2º. - O Conselho de Administração, em cada exercício, examinará e submeterá à decisão da Assembleia Geral Ordinária, o Relatório da Administração, balanço patrimonial, a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração das origens e aplicações dos recursos, bem como a proposta de distribuição de dividendos e de aplicação dos valores excedentes, anexando o parecer do Conselho Fiscal e o parecer dos auditores independentes.

ART. 15. Observado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo Doze, no caso de vacância ou impedimento temporário do cargo de membro do Conselho o mesmo será preenchido por um suplente, que servirá até a primeira Assembleia Geral que eleger o seu substituto.

ART. 16. A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, sendo seus membros eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

ART. 17. À Diretoria Executiva caberá assegurar o funcionamento regular da AMPLA, com poderes para deliberar sobre a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição de Notas Promissórias Comerciais ("*Commercial Papers*") sempre observadas as disposições e os limites aqui previstos e os atos de competência exclusiva do Conselho de Administração previstos em lei e no artigo 14 deste Estatuto Social, podendo a Diretoria também exercer as demais competências que lhe forem atribuídas por este Estatuto Social.

PARÁGRAFO 1º. O Diretor Presidente, na sua ausência ou impedimento temporário, será substituído por um dos demais Diretores a ser por ele designado. Os demais diretores, no caso de ausência ou impedimento temporário serão substituídos pelo Diretor Presidente.

PARÁGRAFO 2º. Em caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, caberá ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia nomear, dentre os demais diretores, aquele que assumirá a Presidência da Companhia interinamente, até que o Conselho de Administração eleja o seu substituto.

PARÁGRAFO 3º. O Diretor eleito na forma deste artigo exercerá o cargo pelo tempo de mandato que restava ao Diretor substituído.

ART. 18. Além de outras funções que lhe forem determinadas pelo Conselho de Administração, os Diretores terão as seguintes atribuições e responsabilidades:

- (I) Diretor-Presidente: responsável pela gestão e fiscalização das atividades da Companhia e de sua Diretoria, em todas as áreas;
- (II) Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes: responsável por coordenar os processos relativos à construção, operação de manutenção do sistema de distribuição de energia elétrica, gerenciando as atividades dos centros de controle de rede, planos de emergência e demais

atividades técnicas que envolvam a garantia de continuidade de fornecimento de energia elétrica aos clientes;

- (III) Diretor de Mercado: responsável por todos os canais de relacionamento com o cliente e o controle do seguimento dos grandes consumidores, definindo e realizando a estratégia comercial e de marketing e a comunicação comercial para cada segmento de clientes; realizar operações comerciais como faturamento, cobrança e gestão de crédito, gerenciando os processos de atendimento e serviço ao cliente;
- (IV) Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores: responsável pelo planejamento financeiro e pelas atividades de financiamento, tesouraria, risco financeiro e operações financeiras estruturadas, operações bancárias, linhas de crédito (garantias); pela celebração e gestão de contratos e obrigações financeiras; gestão das relações com instituições financeiras e relações com investidores, acionistas, credores, analistas de mercado, agências de classificação de riscos, pela representação da Companhia perante a CVM, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos de regulação e controle dos mercados financeiros e de capitais, e prestação de informações ao público investidor; gestão de seguros; responsável pelas atividades administrativas e de contabilidade, pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as normas aplicáveis; além de monitorar e apoiar os órgãos de controle interno em suas atividades e fazer a interface com o auditor externo; pela coordenação dos assuntos de natureza tributária e fiscal da Companhia, inclusive em âmbito administrativo e judicial, gestão do cumprimento das respectivas obrigações de tal natureza, bem como pela gestão das relações com autoridades fiscais; pelo planejamento estratégico, execução e controle da gestão da Companhia, incluindo formulação, controle e acompanhamento do orçamento e dos indicadores de lucro líquido, dívida líquida, balanço e fluxo de caixa da Companhia;
- (V) o Diretor de Pessoas e Organização: responsável pelos assuntos afetos à área de recursos humanos, como definição de políticas salariais; desenvolvimento de competências profissionais; organização e relações sindicais, representando a Companhia perante órgãos e outras entidades do trabalho e da previdência social, além de atividades relacionadas com os fundos de pensão do Brasil e outros benefícios relevantes;
- (VI) o Diretor de Relações Institucionais: responsável pelas atividades de relacionamento institucional da Companhia com órgãos e entidades governamentais, da administração direta ou indireta, e com instituições de classe, bem como pela implementação de ações para preservar a imagem institucional da Companhia;
- (VII) o Diretor de Comunicação: responsável pelo desenvolvimento da estratégia de marca da Companhia no País, coordenando a execução de eventos, promoções, patrocínios, campanhas de publicidade comercial e institucional e outras iniciativas de comunicação externa; e pela promoção das relações com a mídia nacional e emissão de comunicados de imprensa, além de desenvolver e coordenar projetos de comunicação interna e nas mídias sociais;
- (VIII) o Diretor de Regulação: responsável pela definição e promoção dos interesses da Companhia em relação a assuntos e questões regulatórias do setor elétrico e de defesa da concorrência; representação junto aos agentes reguladores e demais órgãos do setor elétrico e da defesa da concorrência;
- (IX) o Diretor Jurídico: responsável pela coordenação, execução e controle dos assuntos afetos à área jurídica, inclusive a defesa da Companhia em todas as esferas judiciais e/ou administrativas, exceto no que se refere a assuntos de natureza tributária e fiscal;
- (X) o Diretor de Compras: responsável pela gestão e qualificação de fornecedores, compras de materiais, equipamentos e bens em geral e contratações de serviços em geral.

ART. 19. A Companhia será representada ativa e passivamente pelo Diretor Presidente ou, ainda, individualmente, por qualquer outro Diretor, dentro dos limites e abrangência de suas respectivas atribuições e responsabilidades, conforme definidas no Artigo Dezoito. A Companhia obrigar-se-á pela assinatura do Diretor Presidente ou, ainda, individualmente, pela de qualquer outro Diretor, dentro dos

limites e abrangência de suas respectivas atribuições e responsabilidades, conforme definidas no Artigo Dezoito e observadas as disposições do Artigo Quatorze.

ART. 20. A Companhia poderá, ainda, ser representada por procuradores devidamente constituídos. As procurações a serem outorgadas pela Companhia serão assinadas individualmente pelo Diretor Presidente ou, ainda, por qualquer outro Diretor, no âmbito e limites de suas respectivas atribuições e responsabilidades, conforme definidas no Artigo Dezoito. As procurações outorgadas pela Companhia terão prazo de validade máximo de 01 (um ano), exceto com relação às procurações *ad judícia* e para defesa da Companhia em procedimentos administrativos, cujo prazo de validade poderá ser indeterminado, e às procurações outorgadas a instituições financeiras, que poderão ser estabelecidas pelo prazo do(s) respectivo(s) contrato(s) de financiamento.

CAPÍTULO IV

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

ART. 21. A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, em dia e hora previamente fixados, para: tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; eleger, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração; fixar os honorários dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal.

ART. 22. Além dos casos previstos em lei, a Assembleia Geral será convocada sempre que o Conselho de Administração achar conveniente, ou nos termos da lei.

ART. 23. A mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, ainda, na ausência deste, por um dos acionistas escolhido pelo voto da maioria dos presentes. O secretário da Assembleia será escolhido pelo Presidente da mesa.

ART. 24. A transferência de ações poderá ser suspensa pelo prazo de até 15 (quinze) dias antes da realização da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 1º. O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista na Assembleia Geral, além dos requisitos previstos em lei, ao depósito na sede da Companhia, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral, do comprovante expedido pela instituição depositária das respectivas ações.

PARÁGRAFO 2º. O edital de convocação também poderá condicionar a representação, por procurador, do acionista, na Assembleia Geral, a que o depósito do respectivo instrumento seja efetuado na sede da AMPLA, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

ART. 25. A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, podendo ser instalado nos exercícios sociais a pedido de acionistas que representam, no mínimo, 10% (dez por cento) com direito a voto.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral, na forma da lei, tendo a competência que lhe é atribuída pelo artigo 163 da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ART. 26. O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano e obedecerá, quanto às demonstrações financeiras, aos preceitos da legislação federal sobre energia elétrica, à legislação sobre as sociedades por ações e ao presente Estatuto.

PARÁGRAFO 1º. Observar-se-ão, quanto aos resultados, as seguintes regras: I - do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda; II - do lucro do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; III - observadas as deduções estabelecidas nos incisos I e II acima, será realizada a distribuição do dividendo não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76; IV – o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder 100% (cem por cento) do valor do capital subscrito; V - a companhia poderá registrar como reserva os juros sobre investimentos, realizados mediante a utilização de capital próprio, nas obras em andamento; VI - outras reservas poderão ser constituídas, na forma e limites legais; e VII - o valor dos juros pagos ou creditados, a título de juros sobre o capital próprio nos termos do art. 9º, § 7º da Lei n.º 9.249/95, sem prejuízo do disposto pelos §§ 1º e 2º do mesmo artigo, e legislação e regulamentação pertinentes, poderá integrar o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

PARÁGRAFO 2º. O dividendo de que trata o item III do Parágrafo Primeiro deste artigo não será obrigatório no exercício em que os órgãos da administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da AMPLA. O Conselho Fiscal dará parecer sobre essa informação.

PARÁGRAFO 3º. Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do § 2º serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser distribuídos tão logo o permita a situação financeira da AMPLA.

PARÁGRAFO 4º. O descumprimento de limites anuais globais de indicadores de continuidade coletivos por dois anos consecutivos ou por três vezes em cinco anos poderá, conforme regulação da ANEEL, implicar a limitação de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, até que os parâmetros regulatórios sejam restaurados, observado o parágrafo 5º abaixo. Nos últimos 5 anos do contrato de concessão, visando a assegurar a adequada prestação do serviço pela Companhia, o disposto neste parágrafo 4º se aplicará no caso de qualquer descumprimento de limites anuais globais de indicadores de continuidade coletivos.

PARÁGRAFO 5º. Em caso de descumprimento dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômica e financeira definidos no anexo III do aditivo ao contrato de concessão celebrado em 14/03/2017, haverá uma limitação de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% do lucro líquido diminuído ou acrescido pelos montantes destinados à reserva legal (art. 193 da Lei nº 6.404, de 1976) e à reserva para contingências (art. 195 da Lei nº 6.404, de 1976) e reversão desta última reserva formada em exercícios anteriores, até que os parâmetros regulatórios sejam restaurados e observáveis a partir das demonstrações contábeis regulatórias do ano civil subsequentes entregues à ANEEL.

PARÁGRAFO 6º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituem antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o inciso III do parágrafo primeiro deste artigo.

PARÁGRAFO 7º. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode pagar aos seus acionistas dividendos à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes de exercícios sociais anteriores, bem como juros sobre o capital próprio nos termos da legislação pertinente, os quais poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 27. Deverão ser observadas, pelos órgãos societários, as seguintes regras: I - subordinam-se à prévia aprovação do Poder Concedente as alterações de cláusulas estatutárias; II - Deverão ser submetidas à prévia e expressa concordância do Poder Concedente as transferências, cessões, alienações e onerações, sob qualquer forma ou título, direta ou indiretamente, gratuita ou onerosa, da totalidade ou parte das ações com direito a voto e/ou direitos de subscrição ou bonificações, do bloco de controle, distribuídas em decorrência da capitalização de lucros ou reservas da AMPLA; III - não poderão ser averbadas transferências da propriedade de ações com direito de voto, integrantes do bloco de controle, no livro de Registro de Ações da AMPLA, sem que o novo titular firme, junto com o termo de transferência, declaração de que se obriga a observar e a cumprir todas as cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO DE CONCESSÃO. A declaração será emitida em duas vias, uma das quais para o arquivo na sede da AMPLA e outra para encaminhamento ao Poder Concedente; e IV - será averbado à margem do registro de ações de titularidade dos acionistas controladores o seguinte termo: Estas ações não poderão ser oneradas, cedidas ou transferidas a qualquer título, sem a prévia e expressa concordância do Poder Concedente.

ART. 28. O Conselho de Administração exercerá suas atribuições no sentido de zelar pela fiel observância das normas legais, regulamentares e disposições contratuais pertinentes à prestação dos serviços de energia elétrica concedidos; bem como para que a empresa realize os investimentos necessários à manutenção e ao aperfeiçoamento destes serviços, sempre visando ao atendimento adequado aos usuários, e outros por ventura previstos neste Estatuto.

ART. 29. Constará do Relatório da Administração capítulo destacado sobre as atividades e investimentos relacionados à prestação dos serviços concedidos.

ART. 30. A AMPLA se obriga a realizar todas as gestões e interpor todas as defesas legais e judiciais destinadas a prevenir e impedir que se realize toda ação ou ato que, direta ou indiretamente, tenda a sujeitar o seu controle acionário ao Governo Federal, Estadual ou Municipal ou a empresas de administração pública direta ou indireta, inclusive sociedades de economia mista a serem constituídas e, ainda, qualquer sociedade ou qualquer entidade controlada pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal ou na qual o mesmo detenha direitos de voto ou participação superiores a 50% (cinquenta por cento).

ART. 31. A Companhia se compromete a empregar seus melhores esforços para manter seus níveis de governança e transparência alinhados às melhores práticas e harmônicos a sua condição de prestadora de serviço público essencial.

PARÁGRAFO 1º. A Companhia deverá observar a regulação da ANEEL sobre governança e transparência que poderá compreender, entre outros, parâmetros mínimos e deveres regulatórios relacionados ao Conselho de Administração, à Diretoria, ao Conselho Fiscal (quando em funcionamento), à Auditoria e à Conformidade.

PARÁGRAFO 2º. A Companhia deve manter na ANEEL declaração de todos os seus Administradores e Conselheiros Fiscais afirmando que compreendem seu papel e responsabilidades decorrentes da gestão de um serviço público essencial, aceitando responsabilidade pela qualidade e tempestividade das informações fornecidas no âmbito da sua competência e pela prestação de contas ao Poder Público, atualizando as declarações dentro de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Termo de Posse.

PARÁGRAFO 3º. A Companhia deverá:

- I – publicar suas Demonstrações Financeiras nos prazos e termos das normas vigentes;
- II – manter registro contábil, em separado, das receitas auferidas com as atividades empresariais decorrentes da exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica de que é titular e das receitas auferidas com outras atividades empresariais que vier a exercer; e
- III – observar as normas que regem a contabilidade regulatória.